



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cabreúva

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-136, Fone:

(11) 5132 -1054, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HENRIQUE FERNANDES DE BRITTO COSTA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Cabreúva, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001794-30.2011.8.26.0080 - Ordem nº 2011/000200 - Classe: Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP) - Assunto: Crimes contra a Fé Pública, em que figura como Réu **WESLEY LUIZ DE ANDRADE**, Brasileiro, Solteiro, RG 36750103, CPF 222.035.878-06, pai José Lourenço Andrade, mãe Maria José de Jesus, Nascido/Nascida 06/09/1978, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à RUA TRAVESSA DOS COCLONOS, 75, BAIRRO DO JABAQUARA, São Paulo - SP, Fone 1173666681, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/07/2011**

Documento de Origem: **IP nº: 21/2011 - Delegacia de Polícia de Cabreúva**

Histórico da Parte **Wesley Luiz de Andrade**

03/01/2011 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

14/12/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

24/02/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

28/01/2015 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

Situação Processual:

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 31/07/2023 14:36:43 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cabreuva, 18 de agosto de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**